

Planilha Orçamentária

Obra: Pintura do Prédio da UBS - PA Ozziel
Município: Cachoeirinha - TO
Endereço: PA Ozziel - Zona Rural
Área: 344,60 m²

Data Base: março-23
BDI: 24,50%
SINAPI: Sem Desoneração
Enc. Soc. Não Deson.: 110,33%(Hora) 66,94%(Mês)

Item	Cód.SINAPI	Descrição dos Serviços	Unid.	Quant.	V.Unit.(R\$)	V.Unif. Com BDI (R\$)	V.Total Com BDI (R\$)	
1.0 Serviços Preliminares								
1.1	Insumo 0004813	PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUCAO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA *N. 22*, ADESIVADA, DE *2,4 X 1,2* M (SEM POSTES PARA FIXACAO)	m ²	2,88	275,00	342,38	986,05	
Subtotal item 1.0							986,05	
2.0 Esquadrias								
2.1	97622	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO.	m ³	87,38	2,69	3,35	292,72	
2.2	Composição 003	JANELA DE CORRER, VIDRO TEMPERADO, ESPESSURA 8MM INCLUSO FERRAGENS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	m ²	2,80	548,38	682,73	1.911,64	
2.3	Composição 002	REQUADRO PARA ASSENTAR JANELA	m	9,60	18,75	23,34	224,06	
2.4	101965	PEITORIL LINEAR EM GRANITO, L = 17CM, COMPRIMENTO DE 1,05M, ASSENTADO COM ARGAMASSA 1:6 COM ADITIVO.	m	1,05	103,59	128,97	135,42	
2.5	Insumo 00011795	GRANITO PARA BANCADA, POLIDO, TIPO ANDORINHA/ QUARTZ/ CASTELO/ CORUMBA OU OUTROS EQUIVALENTES DA REGIAO, E= *2,5* CM	m ²	1,20	656,60	817,47	980,96	
Subtotal item 2.0							3.544,80	
3.0 Pintura								
3.1	88489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS.	m ²	896,00	16,91	21,05	18.860,80	
3.2	88495	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF 06/2014	m ²	535,35	13,13	16,35	8.752,97	
3.3	88488	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM TETO, DUAS DEMÃOS.	m ²	243,69	18,85	23,47	5.719,40	
3.4	88494	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM TETO, UMA DEMÃO.	m ²	243,69	22,43	27,93	6.806,26	
3.5	95305	TEXTURA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO.	m ²	360,65	15,10	18,80	6.780,22	
Subtotal item 3.0							46.919,65	
4.0 Administração Local								
4.1	Composição 001	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	mês	2,00	1.442,06	1.795,36	3.590,72	
Subtotal item 4.0							3.590,72	
5.0 Serviços Finais								
5.1	99804	LIMPEZA DE PISO CERÂMICO OU PORCELANATO UTILIZANDO DETERGENTE NEUTRO E ESCOVAÇÃO MANUAL. AF 04/2019	m ²	243,69	4,54	5,65	1.376,85	
Subtotal item 5.0							1.376,85	
Total Geral com BDI				24,50%				R\$ 56.418,07

Cachoeirinha - TO, 16 de maio de 2023.

BRUNO CARREIRO
SANTOS:01603798
145

Assinado de forma digital por
BRUNO CARREIRO
SANTOS:01603798145
Dados: 2023.05.18 16:50:08
-03'00'

Bruno Carreiro Santos
Engenheiro Civil
Crea: 201065/D-TO



COMPOSIÇÕES DE CUSTO UNITÁRIO

Obra: Pintura do Prédio da UBS - PA Oziel
 Município: Cachoeirinha - TO
 Endereço: PA Oziel - Zona Rural
 Área: 344,60 m²

Data Base: março-23
 BDI: 24,50%
 SINAPI: Sem Desoneração
 Enc. Soc. Não Deson.: 110,33%(Hora) 66,94%(Mês)

COMPOSIÇÃO: 001		SERVIÇO: ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA				UNIDADE	MÊS
ITEM	FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UND	QNT	V. UNIT.	V. TOTAL
1	SINAPI - COMPOSICAO	93572	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MÊS	0,30	R\$ 4.806,85	R\$ 1.442,06
						VALOR TOTAL	R\$ 1.442,06

COMPOSIÇÃO: 002		SERVIÇO: REQUADRO DE JANELAS COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 PARA ASSENTAMENTO DE ESQUADIAS DE VIDRO TEMPERADO				UNIDADE	M
ITEM	FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UND	QNT	V. UNIT.	V. TOTAL
1	SINAPI - COMPOSICAO	87530	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS.	M2	0,15	R\$ 40,84	R\$ 6,13
2	SINAPI - COMPOSICAO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,30	R\$ 17,97	R\$ 5,39
3	SINAPI - COMPOSICAO	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,30	R\$ 24,11	R\$ 7,23
						VALOR TOTAL	R\$ 18,75

COMPOSIÇÃO: 003		SERVIÇO: JANELA DE CORRER, VIDRO TEMPERADO, ESPESSURA 8MM INCLUSO FERRAGENS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.				UNIDADE	M2
ITEM	FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UND	QNT	V. UNIT.	V. TOTAL
1	COMPOSICAO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	3,20	R\$ 17,97	R\$ 57,50
2	COMPOSICAO	88325	VIDRACEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	3,20	R\$ 21,82	R\$ 69,82
3	INSUMO	10506	VIDRO TEMPERADO INCOLOR E = 8 MM, SEM COLOCACAO	M2	1,00	R\$ 302,67	R\$ 302,67
4	INSUMO	10498	MASSA PARA VIDRO	KG	1,50	R\$ 10,88	R\$ 16,32
5	INSUMO	11552	PERFIL U DE ABAS IGUAIS, EM ALUMINIO, 1/2" (1,27 X 1,27 CM), PARA PORTA OU JANELA DE CORRER	M	3,50	R\$ 7,77	R\$ 27,20
6	INSUMO	38165	FECHO / FECHADURA COM PUXADOR CONCHA, COM TRANCA TIPO TRAVA, PARA JANELA / PORTA DE CORRER (INCLUI TESTA, FECHADURA, PUXADOR) - COMPLETA	UND	1,00	R\$ 74,87	R\$ 74,87
						VALOR TOTAL	R\$ 548,38

Cachoeirinha - TO, 16 de maio de 2023.

BRUNO CARREIRO Assinado de forma digital por
SANTOS:0160379 BRUNO CARREIRO
8145 SANTOS:01603798145
 Dados: 2023.05.18 16:52:03
 -03'00'

Bruno Carreiro Santos
 Engenheiro Civil
 Crea: 201065/D-TO



CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

Obra: Pintura do Prédio da UBS - PA Oziel

Município: Cachoeirinha - TO

Endereço: PA Oziel - Zona Rural

DESCRIÇÃO	PESO		MÊS 01	MÊS 02	VALOR TOTAL
Serviços Preliminares	1,75%		986,05		986,05
		%	100		
Esquadrias	6,28%		3.544,80		3.544,80
		%	100		
Pintura	83,16%		23.459,83	23.459,82	46.919,65
		%	50	50	
Administração Local	6,36%		1.795,36	1.795,36	3.590,72
		%	50	50	
Serviços Finais	2,45%			1.376,85	1.376,85
		%		100	
TOTAL SIMPLES	100,00%		29.786,04	26.632,03	56.418,07
PERCENTUAL SIMPLES			52,80%	47,20%	100,00%
TOTAL ACUMULADO			29.786,04	56.418,07	
PERCENTUAL ACUMULADO			52,80%	100,00%	

Cachoeirinha - TO, 16 de Maio de 2023.

BRUNO CARREIRO Assinado de forma digital
SANTOS:0160379 SANTOS:01603798145
8145 Dados: 2023.05.18
16:51:26 -03'00'

Bruno Carreiro Santos
Engenheiro Civil
Crea: 201065/D-TO



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA - TO

MEMORIAL DESCRITIVO

E

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

Objeto: Pintura do Prédio da UBS Miguel Pereira da Cruz no PA Oziel

Razão Social: Fundo Municipal de Saúde de Cachoeirinha - TO.

Nome Fantasia: Fundo Municipal de Saúde de Cachoeirinha - TO.

CNPJ: 11.337.082/0001-80

Endereço: PA Oziel – Zona Rural de Cachoeirinha / TO

Área da Cobertura: 344,60 m²

Pavimento: Térreo



PRELIMINARES

O presente conjunto de especificações e descrições tem por objetivo principal mostrar as características e o tipo de obra, como também o respectivo acabamento dos serviços que serão executados na **Pintura do Prédio da UBS Miguel Pereira da Cruz no PA OZIEL, em Cachoeirinha – TO.**

EXECUÇÃO DA OBRA

A execução da edificação da obra ficará a cargo da empresa contratada, Empreiteira, que deverá providenciar a Anotação de Responsabilidade Técnica de execução da Obra, junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA local ou ao Conselho de Arquitetura e Urbanismo – CAU, e atender as especificações deste memorial e do contrato de prestação de serviço que será celebrado entre a Empreiteira e a contratante. Para a execução dos serviços serão necessários ainda os procedimentos normais de regularização do Responsável Técnico da Empreiteira, junto ao contratante, com relação ao comando da obra, diário de obra, licenças e alvarás.

Deverá ser seguido criteriosamente o projeto executivo, planilha orçamentária e este memorial, será executada a pintura de todo o prédio, sendo paredes externas, internas e laje, será ainda instalada duas janelas e um balcão na sala do almoxarifado conforme projeto.

Para cada um destes serviços deverão ser observadas as especificações a seguir neste memorial.

ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS

1.0 – NORMAS GERAIS

1.1. Estas especificações de materiais e serviços são destinadas à compreensão e interpretação dos Projetos, Memória de Cálculo e Planilha Orçamentária.

1.2. A Memória de Cálculo e a Planilha Orçamentária foram elaborados a partir do projeto.

1.3. Todas as peças gráficas deverão obedecer ao modelo padronizado pela Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT, devendo ser rubricadas pelo profissional Responsável Técnico da Empresa Contratada.

1.4. São obrigações da Empreiteira e do seu Responsável Técnico:

- Obediência às Normas da ABNT e das Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho e Emprego.
- Visitar previamente o local em que será reformado, a fim de verificar as suas condições atuais e avaliações em geral.
- Corrigir, às suas expensas, quaisquer vícios ou defeitos ocorridos na execução da obra, objeto do contrato, responsabilizando-se por quaisquer danos causados ao conveniente, decorrentes de negligência, imperícia ou omissão.



- Empregar operários devidamente uniformizados e especializados nos serviços a serem executados, em número compatível com a natureza e cronograma da obra.
- Manter atualizados no Canteiro de Obra: Diário, Alvará, Certidões, Licenças, evitando interrupções por embargos.
- Estabelecer um serviço ininterrupto de vigilância da obra, até sua entrega definitiva, responsabilizando-se por quaisquer danos decorrentes da execução que por ventura venham a ocorrer nela.
- Manter limpo o local da obra, com remoção de lixos e entulhos para fora do canteiro.
- Providenciar a colocação das placas exigidas pela Prefeitura e CREA / CAU.
- Apresentar, ao final da obra, toda a documentação prevista no Contrato da Obra.
- Para a execução da obra, objeto destas especificações, ficará a cargo da Empreiteira o fornecimento de todo o material, mão de obra, leis sociais, equipamentos e tudo o mais que se fizer necessário para o bom andamento e execução de todos os serviços previstos.

2.0 – FISCALIZAÇÃO

2.1. A Fiscalização dos serviços será feita pelo responsável técnico do município, por meio do seu Engenheiro Fiscal e preposto, portanto, em qualquer ocasião, a Empreiteira deverá submeter-se ao que for determinado pelo fiscal.

2.2. A Empreiteira manterá na obra, à frente dos serviços e como seu preposto, um profissional devidamente habilitado, que a representará integralmente em todos os atos, de modo que todas as comunicações dirigidas pelo contratante ao preposto da Empresa executora terão eficácia plena e total, e serão consideradas como feitas ao próprio empreiteiro. Por outro lado, toda medida tomada pelo seu preposto será considerada como tomada pelo empreiteiro. Ressaltado seja, que o profissional devidamente habilitado, preposto da Empresa executora, deverá estar registrado no CREA / CAU, como Responsável Técnico pela Obra que será edificada.

2.3. Fica a Empreiteira obrigada a proceder à substituição de qualquer operário, ou mesmo do preposto, que esteja sob suas ordens e em serviço na obra, se isso lhe for exigido pela Fiscalização, sem haver necessidade de declaração quanto aos motivos. A substituição deverá ser realizada dentro de 24 (vinte e quatro) horas.

2.4. Poderá a Fiscalização paralisar a execução dos serviços, bem como solicitar que sejam refeitos, quando eles não forem executados de acordo com as especificações, detalhes ou com a boa técnica construtiva. As despesas decorrentes de tais atos serão de inteira responsabilidade da Empreiteira.

2.5. A presença da Fiscalização na obra, não exime e sequer diminui a responsabilidade da Empreiteira perante a legislação vigente.



2.6. Deverá ser mantido no escritório da obra um jogo completo e atualizado do projeto, as especificações, orçamentos, cronogramas e demais elementos técnicos pertinentes à edificação, que tenham sido aprovados, bem como o Diário de Obra, que será o meio de comunicação entre o Contratante e a Empreiteira, no que se refere ao bom andamento da obra.

3.0 – MATERIAIS E MÃO DE OBRA

3.1. As normas aprovadas ou recomendadas, as especificações, os métodos e ensaios, os padrões da ABNT referentes aos materiais já normalizados, a mão de obra e execução de serviços especificados, serão rigorosamente exigidos.

3.2. Em caso de dúvidas sobre a qualidade dos materiais, poderá a Fiscalização exigir análise em instituto oficial, correndo as despesas por conta da Empreiteira.

3.3. A guarda e vigilância dos materiais e equipamentos necessários à execução das obras, de propriedade do conveniente, assim como das já construídas e ainda não recebidas definitivamente, serão de total responsabilidade da empreiteira.

4.0 – INSTALAÇÕES DA OBRA

4.1. Ficarão a cargo exclusivo da Empreiteira todas as providências e despesas correspondentes às instalações provisórias da obra, compreendendo o aparelhamento, mão de obra, maquinário e ferramentas necessárias à execução dos serviços provisórios tais como: barracão; andaimes, tapumes, instalações de sanitários, de luz e telefone, de água, etc.

5.0 – SERVIÇOS PRELIMINARES

5.1. Abastecimento e Distribuição de Energia Elétrica e Água Potável.

5.1.1. A Empreiteira deverá executar, às suas expensas, as redes provisórias de energia elétrica e água potável e esgoto sanitário.

5.2. A Empreiteira deverá providenciar a colocação da placa de obra Padrão Prefeitura Municipal de Cachoeirinha – TO, com a medida de 2,40 x 1,20 m, assim como aquelas determinadas pelo CREA.

5.3. Durante o período da obra a empresa poderá usar uma sala do Postinho como depósito e um banheiro para uso dos funcionários desde que estejam de acordo com as leis trabalhistas.

6.0 – ESQUADRIAS

8.1 Janela

Será instalada duas janelas de vidro temperado espessura de 8mm, na dimensão de 1,00m de largura, por 0,80m de altura, e outra com dimensão de 2,00 x 1,00m. Será realizada a demolição da alvenaria no local e feito o requadro na área com argamassa de cimento e areia, para garantir o perfeito esquadro, na parte inferior, deve ser instalado peitoril de granito com largura de 17cm. Após a execução do requadro com argamassa de cimento e areia, a empresa deverá passar massa acrílica em todo o perímetro da janela,



somente após este procedimento será autorizado a instalação dos perfis de alumínio e a colocação do vidro, devendo seguir o padrão já existente, nas janelas do prédio.

Deverá ser ainda instalado um balcão de granito abaixo da janela de 2,00x1,00.

7.0 – PINTURA

7.1. Normas Gerais

- 7.1.1. Os serviços serão executados por profissionais de comprovada competência.
- 7.1.2. Todas as superfícies a serem pintadas deverão estar firmes, lisas, isentas de mofo e, principalmente, secas, com o tempo de "cura" do reboco novo em cerca de 30 dias, conforme a umidade relativa do ar.
- 7.1.3. Cada demão de tinta só poderá ser aplicada quando a precedente estiver perfeitamente seca, convindo esperar um intervalo de 24 horas entre duas demãos sucessivas.
- 7.1.4. Os trabalhos de pintura serão terminantemente suspensos em tempos de chuva.
- 7.1.5. Deverão ser evitados escorrimentos ou salpicos de tinta nas superfícies não destinadas à pintura (vidros, pisos, aparelhos, etc.). Os salpicos que não puderem ser evitados deverão ser removidos quando a tinta estiver seca, empregando-se removedor adequado.
- 7.1.6. Se as cores não estiverem claramente definidas no projeto, cabe a Empreiteira consultar à Fiscalização do contratante, para obter sua anuência e aprovação.
- 7.1.7. Nas esquadrias em geral, deverão ser removidos ou protegidos com papel colante os espelhos, fechos, rosetas, puxadores, etc., antes dos serviços de pintura.
- 7.1.8. Toda vez que uma superfície tiver sido lixada, esta será cuidadosamente limpa com uma escova e, depois com um pano seco, para remover todo o pó, antes de aplicar a demão seguinte de tinta.
- 7.1.9. Toda a superfície pintada deve apresentar, depois de pronta, uniformidade quanto à textura, tonalidade e brilho (fosco, semifosco ou brilhante).
- 7.1.10. Só serão utilizadas tintas de primeira linha de fabricação.
- 7.1.11. As tintas deverão ser entregues na obra em embalagem original de fábrica, intactas.

7.2. Pintura Acrílica e Textura

- 7.2.1. As paredes externas serão pintadas com tinta acrílica, em duas demãos e textura acrílica uma demão, também da mesma marca da tinta que for aplicada.
- 7.2.2. Tanto as paredes internas como os tetos, serão primeiramente emassados e depois pintados com tinta acrílica em duas demãos.
- 7.2.3. Serão pintadas todas as paredes internas e externas e teto. Seguindo as especificações:



Características:

Tinta acrílica Premium, cor a definir – tinta à base de dispersão aquosa de copolímero estireno acrílico, fosca, linha Premium.

Execução:

Considera-se a aplicação de uma camada de retoque, além das duas demãos; Observar a superfície: deve estar limpa, seca, sem poeira, gordura, graxa, sabão ou bolor antes de qualquer aplicação;

Diluir a tinta em água potável, conforme fabricante;

Aplicar duas demãos de tinta com rolo ou trincha. Respeitar o intervalo de tempo entre as duas aplicações.

Informações complementares:

Adotaram-se as tintas classificadas como Premium, uma vez que, devido ao seu poder de cobertura e necessidade de um número menor de demãos, torna mais econômico o serviço de pintura que as demais. Sendo assim, esse nível de desempenho não se aplica para as tintas econômica e Standard.

7.3. Massa Corrida

7.3.1. Será aplicado para a correção de problemas causados por infiltrações, tanto no teto quanto nas paredes internas e externas. Seguindo as especificações:

Características:

Massa corrida acrílica para paredes – massa niveladora monocomponente à base de dispersão aquosa, para uso interno e externo, em conformidade à NBR 15348:2006;

Lixa em folha para parede ou madeira, número 120 (cor vermelha).

Execução:

Considerado o esforço de lixamento da massa para uniformização da superfície; Observar a superfície:

Deve estar limpa, seca, sem poeira, gordura, graxa, sabão ou bolor antes de qualquer aplicação; Se necessário, amolecer o produto em água potável, conforme fabricante;

Aplicar em camadas finas com espátula ou desempenadeira até obter o nivelamento desejado; Aguardar a secagem final para efetuar o lixamento final e remoção do pó.

8.0 – LIMPEZA GERAL E VERIFICAÇÕES FINAIS

8.1 - Limpeza Geral

Deve ser removido todo o entulho do terreno e, cuidadosamente limpo e varrido, todos os excessos de material, sendo removido para local fora da propriedade, a critério da Fiscalização.

Todas as superfícies aparentes (pavimentações, revestimentos, ladrilhos cerâmicos, azulejos, aparelhos sanitários e metais respectivos, vidros, portas, caixilhos, etc.), devem ser limpos e cuidadosamente lavados, de modo a não serem danificadas outras partes da obra por estes serviços de limpeza.

Deve haver particular cuidado em remover-se quaisquer detrito ou salpicos de argamassa endurecida das superfícies, sobre tudo das alvenarias aparentes (tijolos laminados e/ou plaquetas e concreto à vista).



Todas as manchas e salpicos de tintas devem ser cuidadosamente removidos, dando-se especial atenção à perfeita execução dessa limpeza nos vidros e ferragens das esquadrias que devem ser também lubrificadas nas partes móveis.

8.2 Verificação

Deve ser procedida cuidadosa verificação, por parte da Fiscalização, as perfeitas condições de funcionamento e segurança de todas as instalações de água pluvial, estrutura metálica e fechamento da cobertura, devendo a mesma está perfeitamente selada, impedindo a passagem de água para o interior do prédio.

8.3 Condições Finais

Demais dúvidas e/ou modificações, deverão ser esclarecidas junto à Fiscalização da obra.

9.0 – CONSIDERAÇÕES FINAIS

As Especificações descritas anteriormente estabelecem normas, critérios e o padrão de qualidade mínima dos serviços e materiais a serem realizados, portanto, a Fiscalização reserva o direito de rejeitar serviços ou materiais que não atendam as exigências mínimas pretendidas.

As indicações de marcas e referências são apenas balizadoras para caracterizar o objetivo pretendido, portanto, serão admitidas similaridades desde de que não comprometam a qualidade desejada.

O projeto foi desenvolvido seguindo as normas em vigor, com o intuito de melhor atender as necessidades do Empreendimento, sem deixar de lado o aspecto da economia e praticidade da obra.

A mão de obra executora dos serviços será da capacidade técnica devidamente comprovada e deverão seguir rigorosamente as soluções determinadas pelo projeto.

As obras deverão ser entregues com as instalações em perfeito estado de funcionamento devidamente comprovado pela Fiscalização.

Qualquer alteração, em relação ao projeto e/ou emprego de material inexistente na praça, só será permitida após consulta ao projetista e quando a autorizado pela Fiscalização, sob pena de possíveis danos às instalações e multas cabíveis previstas no Contrato.

Cachoeirinha - TO, 16 de maio de 2023.

BRUNO CARREIRO
SANTOS:016037981
45

Assinado de forma digital por
BRUNO CARREIRO
SANTOS:01603798145
Dados: 2023.05.18 16:47:47 -03'00'

Bruno Carreiro Santos
Engenheiro Civil
Crea: 201065/D-TO



MEMORIA DE CALCULO

Obra: Pintura do Prédio da UBS - PA Oziel

Município: Cachoeirinha - TO

Endereço: PA Oziel - Zona Rural

Área: 344,60 m²

Item	Descrição dos Serviços	Unid.	Qnt
3.0	Pintura		
3.1	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS.	m ²	896,00
	INTERNO		
	RECEPÇÃO = ((5,34 + 1,35 + 0,15 + 5,34) x 3,10) - Portas (0,90 x 2,10 x 2und) - Janela (2,00 x 1,00)		31,98
	SANIT. MASC. - AZULEJO ATÉ O TETO		0,00
	SANIT. FEM. - AZULEJO ATÉ O TETO		0,00
	ACOLHIENTO = ((2,79 + 2,79 + 350 + 3,50) x 2,80) - Portas (0,90 x 2,10) - Janela (2,00 x 0,80)		31,73
	MEDICAMENTOS = ((4,00 + 3,50 + 3,50 + 2,65 + 0,95 + 0,15 + 1,10) x 2,80) - Portas (0,90 x 2,10) - Janela (2,00 x 0,80)		40,89
	ALMOXARIFADO = ((3,50 + 3,50 + 2,70 + 2,70) x 2,80) - Portas (0,90 x 2,10) - Janelas (1,50 x 1,00) + (2,00 x 1,00)		29,33
	INALAÇÃO = ((1,85 + 1,85 + 3,50 + 3,5) x 2,80) - Portas (0,90 x 2,10) - Janela (1,00 x 0,80)		27,27
	ODONTOLOGIA = ((5,84 + 5,84 + 3,50 + 3,5) x 2,80) - Portas (0,90 x 2,10) - Janela (2,00 x 0,80 x 2und)		47,21
	CIRCULAÇÃO - 01 = (3,85 + 8,39 + 1,20 + 1,20 + 1,20 + 7,64 + 7,64 + 2,00 + 2,00 + 1,64) x 2,80 - Portas (0,90 x 2,10 x 10und) - Janela (2,00 x 2,20 x 2und)		75,23
	CONSULTÓRIO = (2,79 + 2,79 + 3,50 + 3,50) - Portas (0,90 x 2,10 x 2und) - Janela (2,00 x 0,80 x 1und)		29,84
	DML - AZULEJO ATÉ O TETO		0,00
	SANITÁRIO CONSULTÓRIO - AZULEJO ATÉ O TETO		0,00
	CURATIVOS = (2,60 + 2,60 + 3,50 + 3,50) x 2,80 - Portas (0,90 x 2,10 x 1und) - Janela (2,00 x 0,80 x 1und)		30,67
	VACINAS = (2,60 + 2,60 + 3,50 + 3,50) x 2,80 - Portas (0,90 x 2,10 x 1und) - Janela (2,00 x 0,80 x 1und)		30,67
	ATIVIDADES COLETIVAS = (5,79 + 5,79 + 3,50 + 3,50) x 2,80 - Portas (0,90 x 2,10 x 1und) - Janela (1,80 x 2,60 x 1und)		45,45
	PROCEDIMENTOS = (2,90 + 2,90 + 3,50 + 3,50) x 2,80 - Portas (1,20 x 2,10 x 1und) - Janela (2,00 x 0,80 x 1und)		31,72
	BANHEIROS - AZULEJO ATÉ O TETO		0,00
	CIRCULAÇÃO - 02 = (2,45 + 3,15 + 1,40 + 0,50 + 1,40 + 0,50 + 4,49 + 1,20 + 8,34 + 1,20) x 2,80 - Portas (0,80 x 2,10 x 8und) - Janela (1,00 x 0,80 x 1und)		54,72
	ESTERELIZAÇÃO - AZULEJO ATÉ O TETO		0,00
	EXPURGO - AZULEJO ATÉ O TETO		0,00
	DEPÓSITO - AZULEJO ATÉ O TETO		0,00
	BANH. FUNCIONÁRIOS - AZULEJO ATÉ O TETO		0,00
	ADMINISTRAÇÃO = (3,00 + 3,00 + 2,70 + 2,70) x 2,80 - Portas (0,80 x 2,10 x 1und) - Janela (2,00 x 0,80 x 1und)		28,64
	COPA - AZULEJO ATÉ O TETO		0,00
	Área Pintura Interna =		535,35
	EXTERNO		
	ÁREA DE SERVIÇO = (3,59 + 3,59 + 3,59 + 3,59) x 2,00 - Portas (1,00 x 2,10 x 1und)		38,11
	FACHADA PRINCIPAL = (5,45 + 9,19) x 4,50 - Janelas (2,00 x 0,80 x 4und) - (1,00 x 0,80 x 1und)		58,68
	FACHADA PRINCIPAL = (1,85 + 1,80 + 1,80 + 1,85) x 5,25 - Janelas (1,00 x 0,80 x 2und)		36,73
	FACHADA PRINCIPAL = (4,40 x 7,10) - Porta (4,25 x 3,00)		18,49
	LATERAL DIREITA = (3,79 + 3,20 + 2,00 + 3,20 + 3,80 + 5,04 + 3,10 + 0,60 + 0,60 + 1,30) x 4,00 - Janelas (0,80 x 2,00 x 2und) - (0,80 x 1,00 x 3und)		100,92
	LATERAL ESQUERDA = (3,79 + 1,90 + 2,00 + 1,90 + 3,80 + 7,14 + 2,14 + 3,75 + 3,90) x 4,00 - Janelas (0,80 x 2,00 x 4und) - (0,80 x 1,00 x 3und) - (2,00 x 2,20 x 1und)		108,08
	FUNDO = (12,14 x 3,30) - Portas (1,10 x 2,10)		37,75
	Área Pintura Externa =		360,65

MEMORIA DE CALCULO

Obra: Pintura do Prédio da UBS - PA Oziel

Município: Cachoeirinha - TO

Endereço: PA Oziel - Zona Rural

Área: 344,60 m²

Item	Descrição dos Serviços	Unid.	Qnt
1.0	Serviços Preliminares		
1.1	PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUCAO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA *N. 22*, ADESIVADA, DE *2,4 X 1,2* M (SEM POSTES PARA FIXACAO)	m ²	2,88
	Área = Largura x Altura = 2,40 x 1,20 = 2,88 m ²		
2.0	Esquadrias		
2.1	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO.	m ³	2,80
	Janela Parede Frontal = 1,00 x 0,80		
	Execução de Balcão na sala do almoxarifado = 2,00 x 1,00		
2.2	JANELA DE CORRER, VIDRO TEMPERADO, ESPESSURA 8MM INCLUSO FERRAGENS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	m ²	2,80
	Janela Frente = 1,00 x 0,80 x 1und		
	Janela Balcão = 2,00 x 1,00 x 1und		
2.3	REQUADRO PARA ASSENTAR JANELA	m	9,60
	Janela Parede Frontal = 1,00 + 1,00 + 0,80 + 0,80		
	Janela do Balcão = 2,00 + 2,00 + 1,00 + 1,00		
2.4	PEITORIL LINEAR EM GRANITO, L = 17CM, COMPRIMENTO DE 1,05M, ASSENTADO COM ARGAMASSA 1:6 COM ADITIVO.	m	1,05
	Janela = 1,05		
2.5	GRANITO PARA BANCADA, POLIDO, TIPO ANDORINHA/ QUARTZ/ CASTELO/ CORUMBA OU OUTROS EQUIVALENTES DA REGIAO, E= *2,5* CM	m ²	1,20
	Janela do Balcão = 2,00 x 0,60		



MEMORIA DE CALCULO

Obra: Pintura do Prédio da UBS - PA Oziel

Município: Cachoeirinha - TO

Endereço: PA Oziel - Zona Rural

Área: 344,60 m²

Item	Descrição dos Serviços	Unid.	Qty
3.2	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	m ²	535,35
	Área de pintura das paredes internas = 535,35m ²		
3.3	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM TETO, DUAS DEMÃOS.	m ²	243,69
	ÁREA INTERNA = 2,55 + 2,55 + 29,84 + 9,80 + 14,00 + 9,10 + 6,47 + 20,47 + 35,86 + 9,80 + 2,32 + 3,04 + 9,10 + 9,10 + 20,30 + 10,15 + 5,95 + 14,37 + 5,04 + 5,04 + 2,90 + 3,64 + 7,80 + 4,50		243,69
3.4	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM TETO, UMA DEMÃO. AF_06/2014	m ²	243,69
	Mesma área de pintura do teto = 243,69m ²		
3.5	TEXTURA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_09/2016	m ²	360,65
	Área de pintura externa = 360,65m ²		
4.0	Administração Local		
4.1	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	mês	2,00
	Quantidade de mês conforme cronograma = 2 meses		
5.0	Serviços Finais		
5.1	LIMPEZA DE PISO CERÂMICO OU PORCELANATO UTILIZANDO DETERGENTE NEUTRO E ESCOVAÇÃO MANUAL. AF_04/2019	m ²	243,69
	ÁREA INTERNA = 2,55 + 2,55 + 29,84 + 9,80 + 14,00 + 9,10 + 6,47 + 20,47 + 35,86 + 9,80 + 2,32 + 3,04 + 9,10 + 9,10 + 20,30 + 10,15 + 5,95 + 14,37 + 5,04 + 5,04 + 2,90 + 3,64 + 7,80 + 4,50		243,69

Cachoeirinha - TO, 16 de maio de 2023.

BRUNO CARREIRO
SANTOS:0160379814

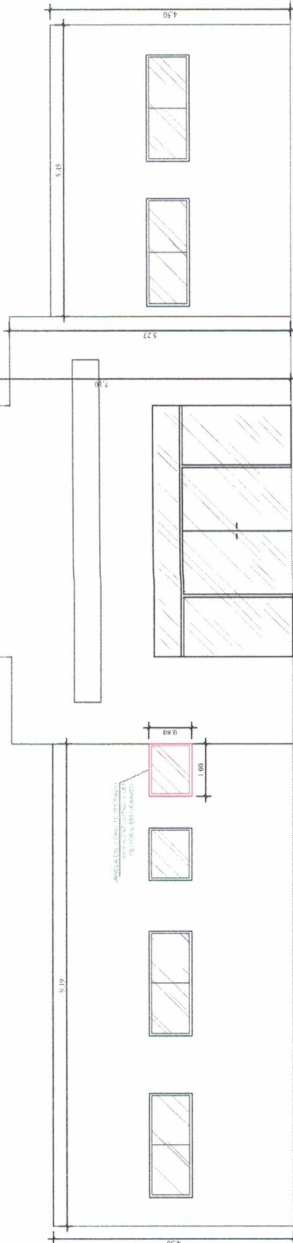
Assinado de forma digital por
BRUNO CARREIRO
SANTOS:01603798145
Dados: 2023.05.18 16:50:49 -03'00'

5

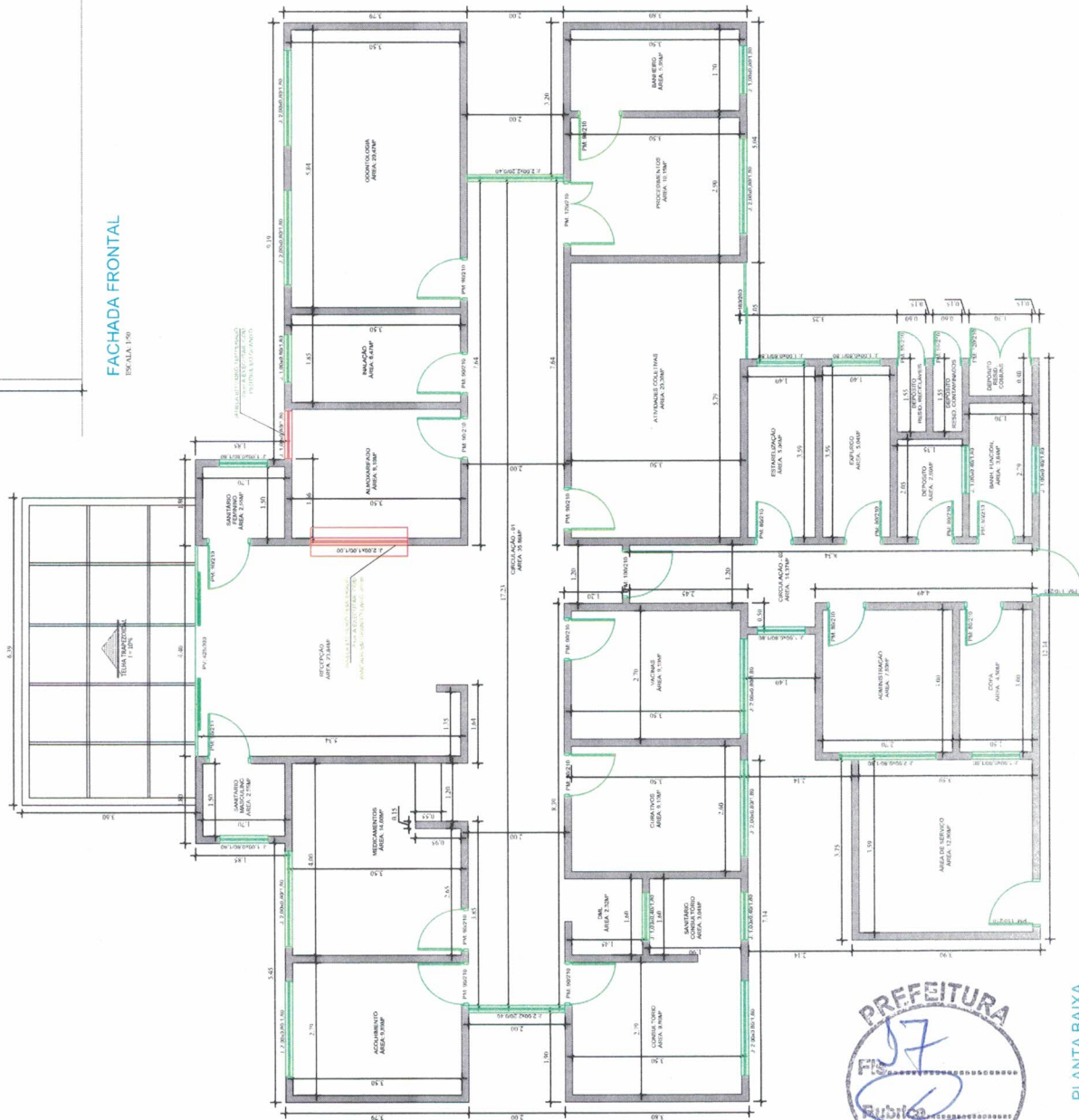
Bruno Carreiro Santos
Engenheiro Civil
Crea: 201065/D-TO



UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE



FACHADA FRONTAL
ESCALA 1:50



PREFEITURA:

PROJETO: PINTURA DO PRÉDIO DA UBS - FA OZIEL
UBS MIGUEL PEREIRA DA CRUZ

PROPRIETÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CACHOEIRINHA - TO
CIDADE: CACHOEIRINHA - TO
TIPO DA OBRA: PÚBLICA

R.T. - PROJETO:
Bruno Carreiro
SANTOS:01603798145

Assinado de forma digital por
BRUNO CARREIRO
SANTOS:01603798145
Data: 2023.05.18 16:54:42 -03'00'
Eng. Civil Bruno Carreiro Santos
CSP: F1102970-TO
CONTATO: (63) 38816049



PARA USO DO REQUERENTE

Fundo Municipal de Saúde de Cachoeirinha - TO
CNPJ: 11.337.082/0001-80

PROJETO

CONTEÚDO DA FOLHA:

* PLANTA BAIXA

* FACHADA FRONTAL

ENDEREÇO:
PA OZIEL

CIDADE:
CACHOEIRINHA - TO

CEP:
77415-000

ESCALA:
INDICADA

DATA:
MAIO/2023

FOLHA NÚMERO:
01-01

DESENHO:
BRUNO

BAIRRO:
CACHOEIRINHA - TO

ZONA RURAL:



PLANTA BAIXA
ESCALA 1:50

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA DO BDI CONFORME ACÓRDÃO 2622/2013 TCU PLENÁRIO

Objeto: Pintura do Prédio da UBS - PA Oziel

End.: PA. Oziel - Zona Rural - Cachoeirinha / TO

Prop.: Fundo Municipal de Saúde de Cachoeirinha - TO

Data: 16 de maio de 2023.

TIPOLOGIA DE OBRA: Construção de Edifícios

ITEM	DESCRIÇÃO	VALORES DE REFERÊNCIA - %			BDI ADOTADO - %
		MÍNIMO	MÁXIMO	MÉDIA	
1	Administração Central	3,00	5,50	4,00	5,00
2	Lucro	6,16	8,96	7,40	7,50
3	Despesas Financeiras	0,59	1,39	1,23	1,00
4	Seguro e Garantia	0,80	1,00	0,80	0,90
5	Risco	0,97	1,27	1,27	1,14
6	TRIBUTOS				6,65
6.1	ISS (**) (***)	Conforme legislação específica			3,00
6.2	PIS	Conforme legislação específica			0,65
6.3	COFINS	Conforme legislação específica			3,00
6.3	DESONERAÇÃO	Conforme lei nº12.844/2013			0,00
7	BDI	20,34	25,00	22,12	24,50

Os valores de BDI acima foram calculados com emprego da fórmula prevista no acórdão 2622/2013 - TCU - Plenário:

$$BDI = \frac{(1 + AC + S + R + G)(1 + DF)(1 + L)}{(1 - I)} - 1$$

Onde:

AC = taxa de rateio da Administração Central;

S = taxa de seguros;

R = taxa de risco e imprevistos;

G = garantias exigidas em edital;

DF = taxa das despesas financeiras;

L = taxa de lucro bruto;

I = taxa de tributos (PIS, CONFINS e ISS);

Cachoeirinha - TO, 16/05/2023

BRUNO CARREIRO
SANTOS:01603798145

Assinado de forma digital por
BRUNO CARREIRO
SANTOS:01603798145
Dados: 2023.05.18 16:52:40 -03'00'

Bruno Carreiro Santos

Engenheiro Civil
Crea: 201065/D-TO





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-TO

ART OBRA / SERVIÇO
Nº TO20230430949

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins

INICIAL

1. Responsável Técnico

BRUNO CARREIRO SANTOS

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

RNP: **2406482952**

Registro: **201065/D-TO TO**

Empresa contratada: **BRJ ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA - EPP**

Registro : **0000003270-TO**

2. Dados do Contrato

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA TOCANTINS**

CPF/CNPJ: **25.064.064/0001-87**

RUA 21 DE ABRIL

Nº: **S/N**

Complemento:

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **Cachoeirinha**

UF: **TO**

CEP: **77915000**

Contrato: **067/2021**

Celebrado em: **22/01/2021**

Valor: **R\$ 3.000,00**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação Institucional: **Nenhuma - Não Optante**

3. Dados da Obra/Serviço

RUA OZIEL ALVES PEREIRA

Nº: **S/N**

Complemento: **UBS**

Bairro: **ZONA RURAL**

Cidade: **CACHOEIRINHA**

UF: **TO**

CEP: **77915000**

Data de Início: **16/05/2023**

Previsão de término: **31/12/2023**

Coordenadas Geográficas: **-6.111831, -47.944473**

Finalidade: **Saúde**

Código: **Não Especificado**

Proprietário: **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CACHOEIRINHA - TO**

CPF/CNPJ: **11.337.082/0001-80**

4. Atividade Técnica

	Quantidade	Unidade
14 - Elaboração		
81 - Projeto Arquitetônico > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - DE ALVENARIA	344,60	m2
35 - Elaboração de orçamento > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - DE ALVENARIA	344,60	m2
18 - Fiscalização		
60 - Fiscalização de obra > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - DE ALVENARIA	344,60	m2

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

PROJETO, ORÇ. E FISC. DA PINTURA DO PRÉDIO DA UBS DO PA OZIEL COM ÁREA DE 344,60 M2.

6. Declarações

- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-TO, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar.

- Declaro que as atividades registradas na ART fazem parte de minhas atribuições e que estou ciente de que o CREA-TO, ao analisar a regularidade das informações lançadas e dos requisitos necessários, poderá anulá-la em caso de constatação de hipótese de nulidade constante do art. 25, nos termos do art. 26, ambos da Resolução nº 1.025/2009.

7. Entidade de Classe

NENHUMA - NAO OPTANTE

BRUNO CARREIRO

Assinado de forma digital por

BRUNO CARREIRO

SANTOS:01603798145

SANTOS:01603798145

Dados: 2023.05.18 16:49:19 -03'00'

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

BRUNO CARREIRO SANTOS - CPF: 016.037.981-45

_____, _____ de _____ de _____
Local data

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA TOCANTINS - CNPJ:
25.064.064/0001-87**

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

* O comprovante de pagamento deverá ser pensado para comprovação de quitação

10. Valor

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-to.sitac.com.br/publico/>, com a chave: C30Bw
Impresso em: 17/05/2023 às 11:07:34 por: , ip: 192.168.100.1

www.crea-to.org.br
Tel: (63) 3219-9800

art@crea-to.org.br
Fax: (63) 3219-9801





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-TO

ART OBRA / SERVIÇO
Nº TO20230430949

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins

INICIAL

Valor da ART: **R\$ 96,62**

Registrada em: 17/05/2023

Valor pago: **R\$ 96,62**

Nosso Número: **9980546170**



A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-to.sitac.com.br/publico/>, com a chave: C30Bw
Impresso em: 17/05/2023 às 11:07:34 por: , ip: 192.168.100.1



www.crea-to.org.br
Tel: (63) 3219-9800

art@crea-to.org.br
Fax: (63) 3219-9801



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

**Pintura do Prédio da UBS – Miguel Pereira da Cruz no
PA Oziel / Zona Rural – Município de Cachoeirinha - TO**

**MAIO DE 2023
CACHOEIRINHA – TO**



1 – INTRODUÇÃO

Este documento apresenta o estudo técnico preliminar necessário à elaboração de projeto básico referente à contratação de empresa de engenharia para execução indireta da obra de “Pintura Geral do Prédio da UBS – Miguel Pereira da Cruz no PA Oziel / Zona Rural do Município de Cachoeirinha - TO”.

2 – NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Cachoeirinha / Secretaria Municipal de Saúde, visando melhorar a estrutura física do prédio da Unidade Básica de Saúde do município e proporcionar um melhor atendimento a população, obsevou a necessidade de realizar a os serviços descritos acima.

Nesse contexto, foi realizado uma inspeção “*in loco*” de forma a levantar os seviços e quantitativos necessários.

A inspeção procede ao diagnóstico das anomalias construtivas e falhas de manutenção que interferem e prejudicam o estado de utilização do prédio e suas instalações, tendo como objetivo verificar os aspectos de desempenho, vida útil, utilização e segurança que tenham interface direta com os usuários.

Após a realização da vistoria, detectou-se a necessidade de pintura geral no prédio, tanto interna como externa de todas as paredes e teto (laje), a pintura atual se encontra velha, suja, com mofo, devido ao prédio já está a alguma tempo fechado sem uso, infiltração nas paredes e alguns vazamentos no telhado, instalação de duas janelas e um balcão na sala do almoxarifado. Segue abaixo fotos do prédio.





Foto 01: Vista Frontal do Prédio.



Foto 02: Vista Interna da Recepção.



Foto 03: Vista Fundo do Prédio.





Foto 04: Vista Fundo do Prédio.



Foto 05: Vista Lateral Esquerda do Prédio.

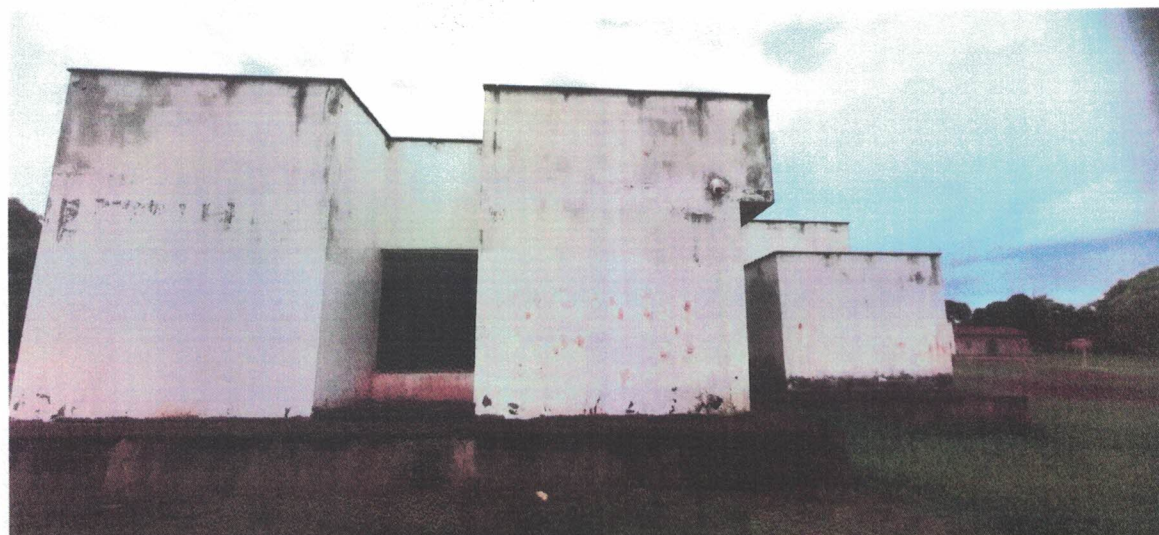


Foto 06: Vista Lateral Direita do Prédio.





Foto 07: Vista interna do Prédio - Circulação.

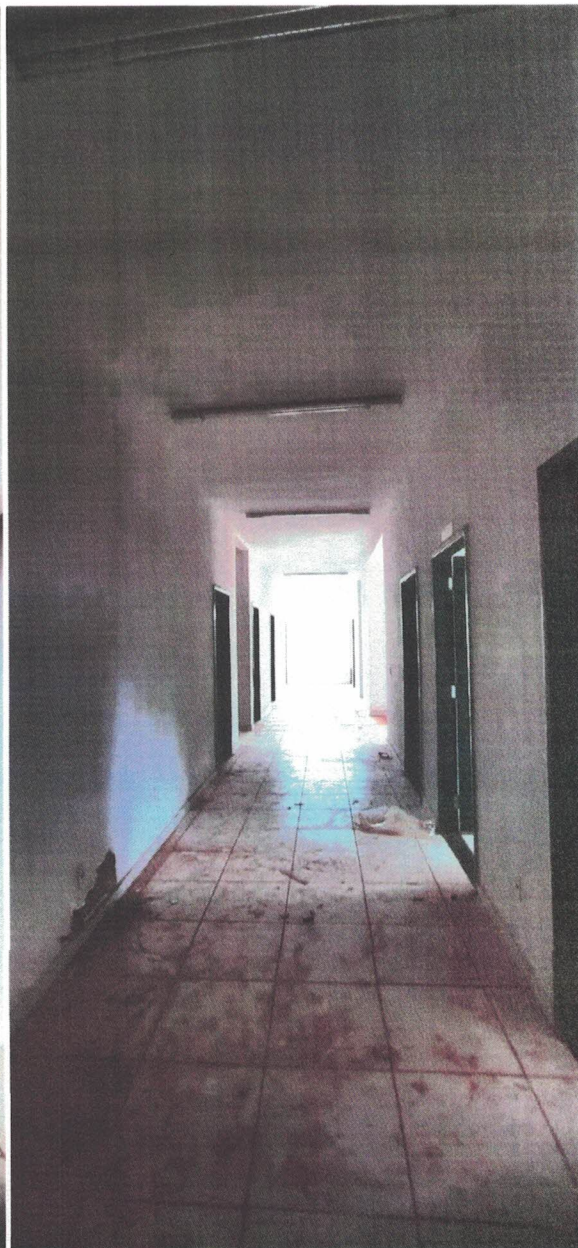


Foto 08: Vista interna do Prédio - Circulação.



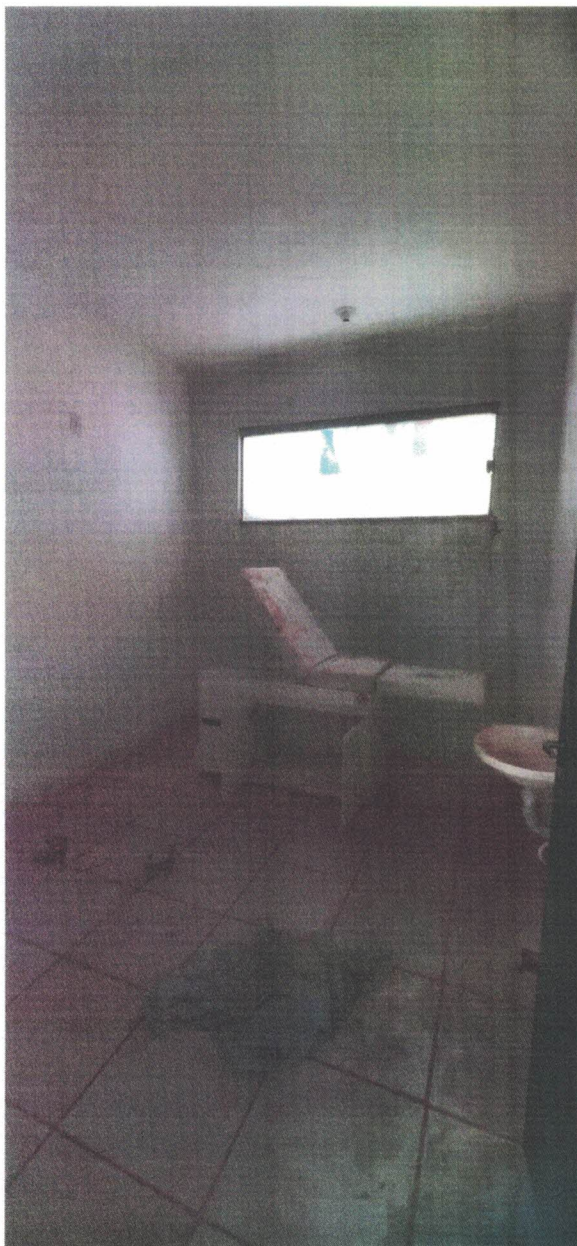


Foto 09: Vista interna do Prédio - Consultório.



Foto 10: Vista interna do Prédio - Banheiro.



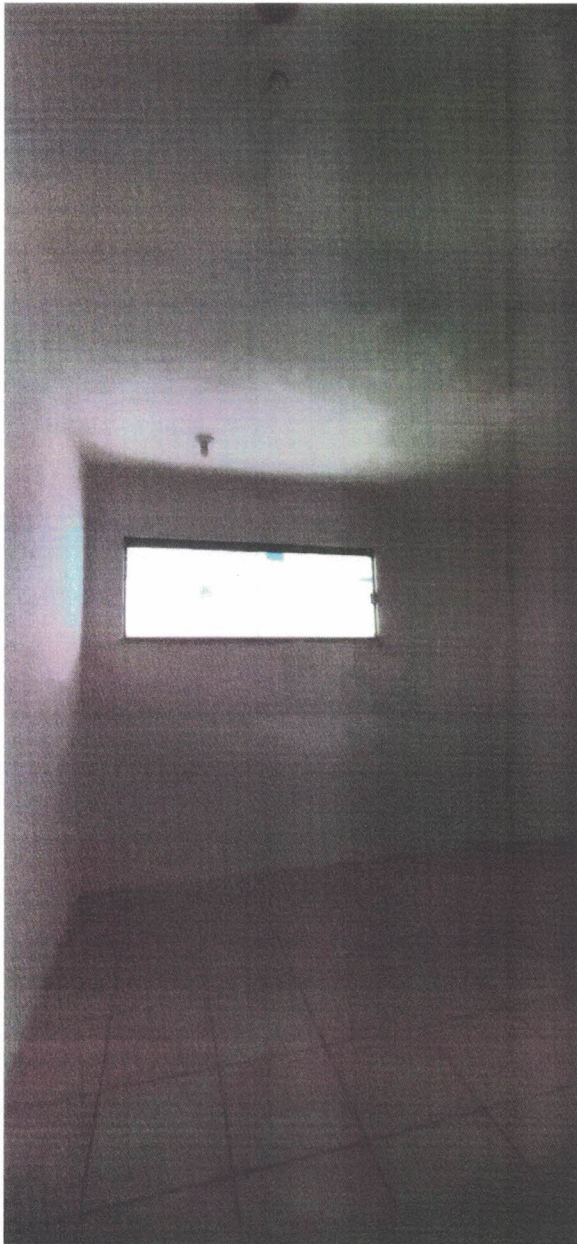


Foto 11: Vista interna do Prédio - Medicamentos.



Foto 12: Vista interna do Prédio - DML.



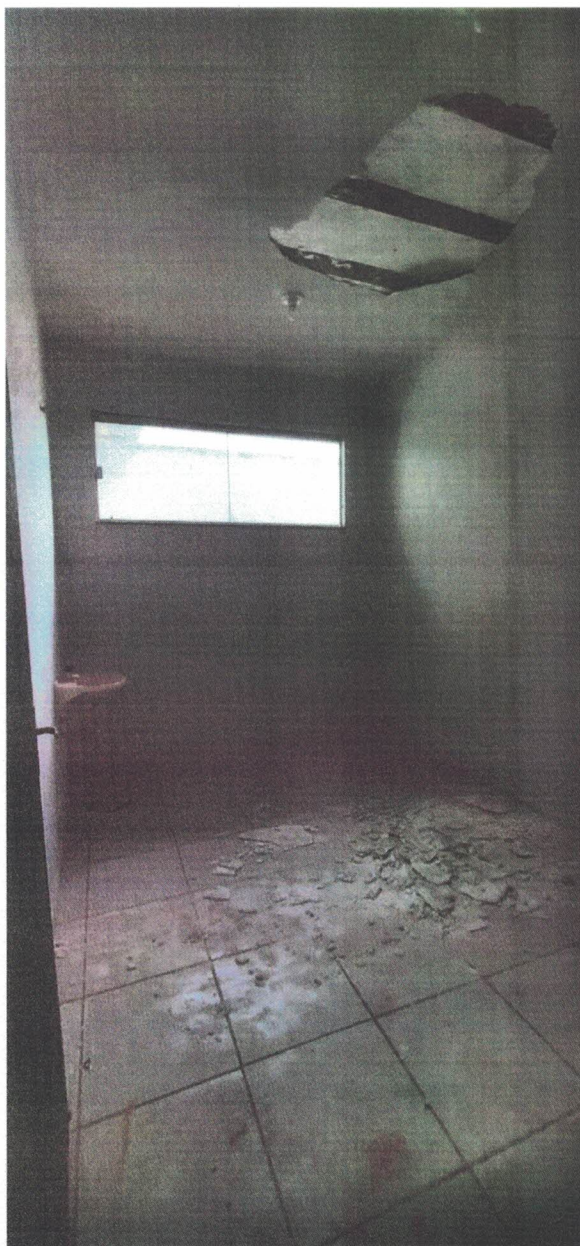


Foto 13: Vista interna do Prédio - Curativo.



Foto 14 Vista interna do Prédio - Vacinas.





Foto 15: Vista interna do Prédio - Procedimentos.

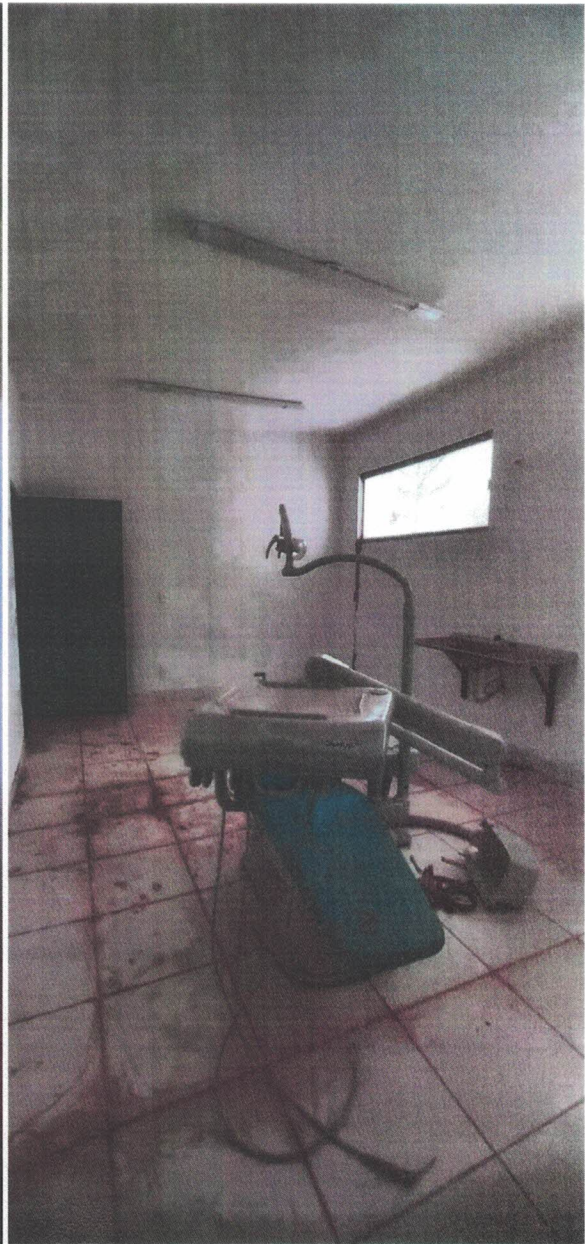


Foto 16: Vista interna do Prédio - Odontologia.



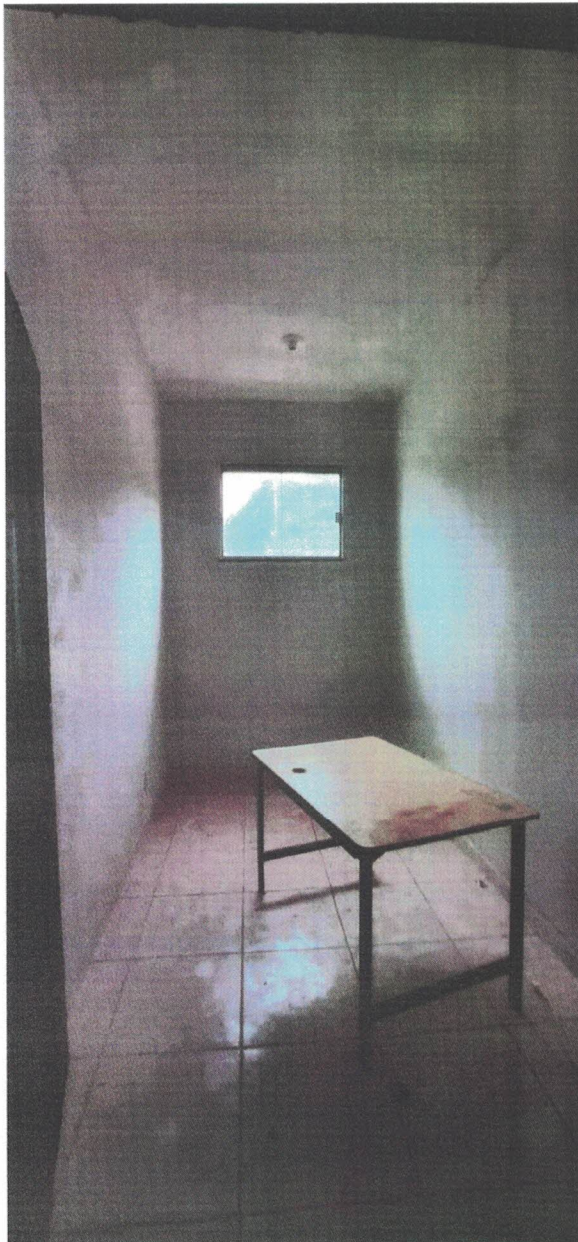


Foto 17: Vista interna do Prédio - Inalação.

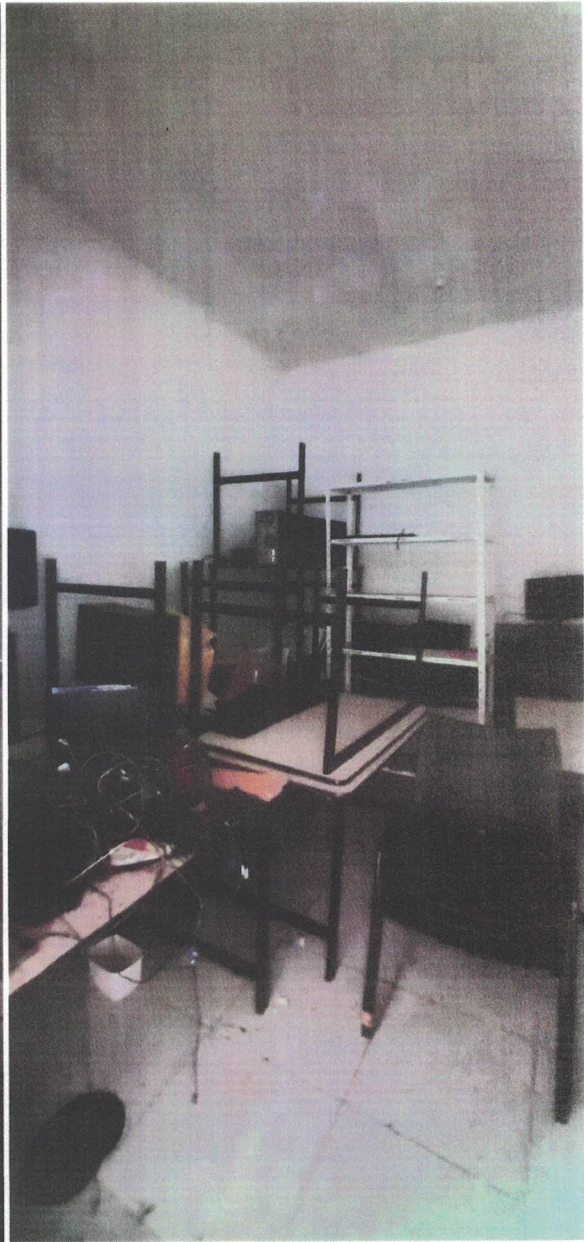


Foto 18: Vista interna do Prédio - Administração.





Foto 19: Vista interna do Prédio - Banheiro.

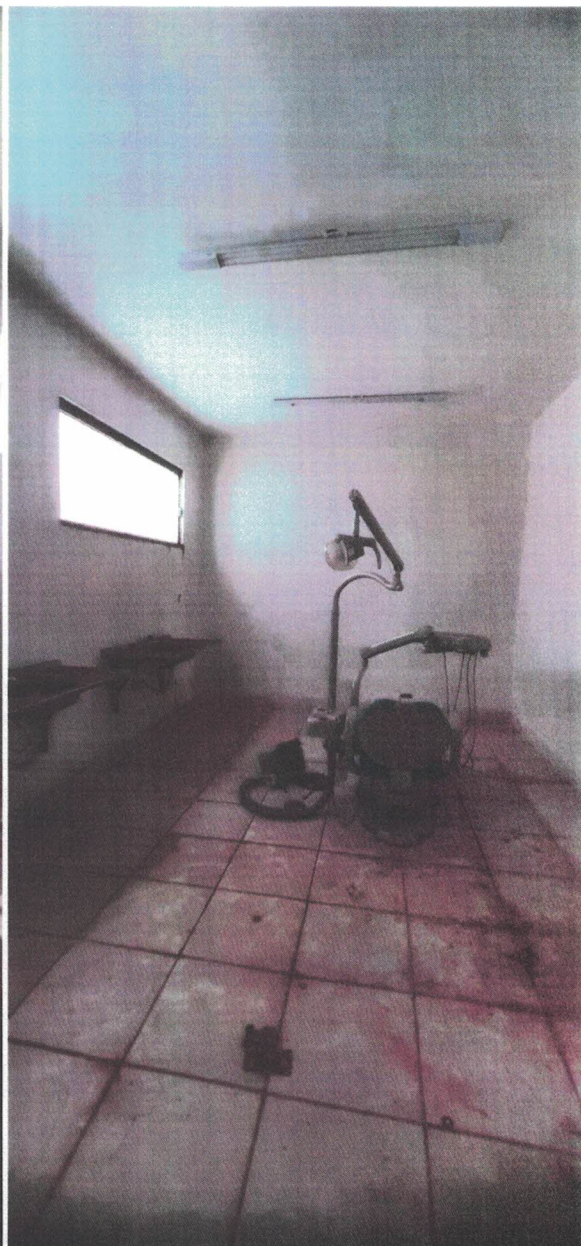


Foto 20: Vista interna do Prédio - Odontologia.



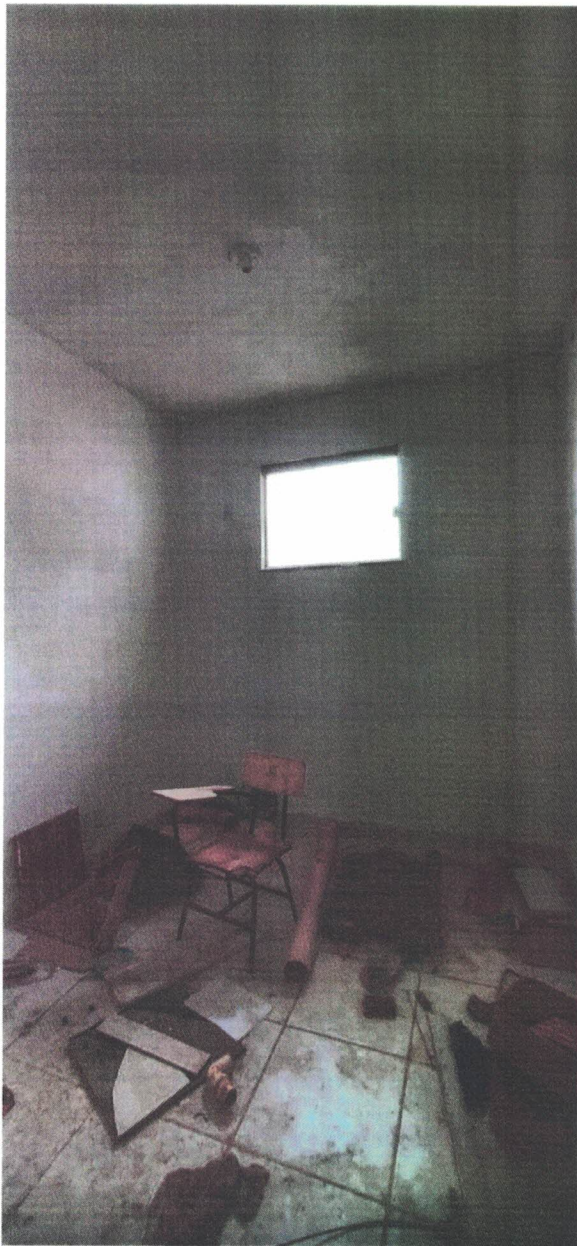


Foto 21: Vista interna do Prédio - Administração.

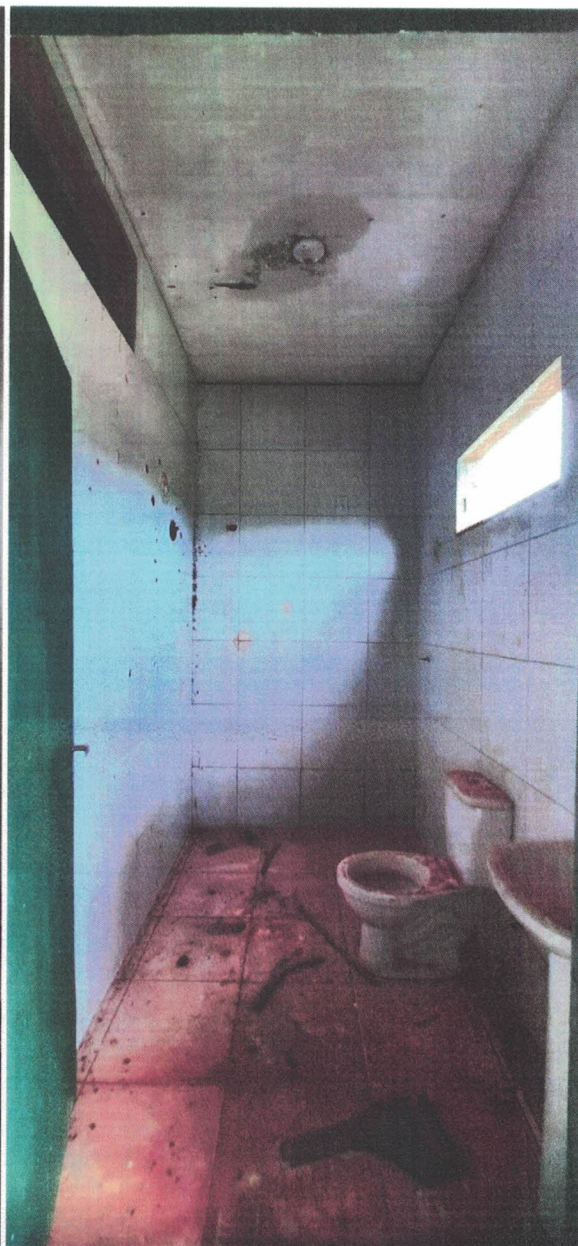


Foto 22: Vista interna do Prédio – Ban. Funcionarios.

Diante dos fatos citados acima, tendo em vista as atuais condições supramencionadas, entendemos que se justifica a contratação de empresa de engenharia civil para Pintura Geral do Prédio da UBS – Miguel Pereira da Cruz no PA Oziel / Zona Rural do Municipio de Cachoeirinha - TO.

3 – ANÁLISE DO IMPACTO AMBIENTAL E TRATAMENTO ADEQUADO

Sendo necessário o documento de dispensa de licença ambiental emitido pelo

NATURATINS.



O fim a que a referida execução se destina não demanda específica análise de impacto ambiental ou tratamento adequado tendo em vista que se trata de uma obra de manutenção predial, apenas se fazendo imprescindível a correta condução dos resíduos sólidos de descarte e daqueles provenientes dos trabalhos de construção que devem ser encaminhados pela contratada para as empresas competentes que farão o tratamento adequado, evitando que tais resíduos sejam nocivos ao meio ambiente.

4 – ALINHAMENTO AO PLANEJAMENTO

A presente contratação está alinhada ao Planejamento Estratégico do Município, na atual gestão 2021 – 2024.

6. – ASPECTOS DA CONTRATAÇÃO

4.1 A contratação de empresa de engenharia para a Pintura Geral do Prédio da UBS – Miguel Pereira da Cruz no PA Oziel / Zona Rural do Município de Cachoeirinha - TO encontra-se delimitada neste Estudo Técnico Preliminar (ETP) a partir dos seguintes requisitos:

- a) Definição do local de execução dos serviços: no Prédio da UBS – Miguel Pereira da Cruz no Município de Cachoeirinha - TO, conforme documentação técnica em anexo;
- b) Definição dos serviços a serem executados: conforme memorial descritivo;
- c) A definição da metodologia executiva é adotada, obrigatoriamente, de acordo com as normas técnicas vigentes e subsidiariamente, conforme as recomendações dos fabricantes;
- d) Sobre a definição do prazo de execução da obra, com detalhamento de marcos finais e intermediários das etapas, estima-se que o prazo de execução seja de **60 dias** discriminados no cronograma físico financeiro. Essas etapas iniciarão logo após o recebimento da ordem de serviços e terminarão com trinta dias após tal recebimento.
- e) Proporcionar meios de utilização da infraestrutura de material e mão de obra existentes no município, de modo a promover o incremento na economia local;
- f) Promover, junto à Contratada, visita técnica para conhecimento do local onde serão executados os serviços, dos acessos disponíveis, da logística de transporte, dos horários de trabalho e de todas as dificuldades que possam interferir na execução dos serviços.



7. RELAÇÃO ENTRE A DEMANDA PREVISTA E A QUANTIDADE DE CADA ITEM

Deve-se ressaltar que os serviços apresentados neste Estudo Técnico Preliminar (ETP) decorrem dos serviços “Pintura Geral do Prédio da UBS – Miguel Pereira da Cruz no PA Oziel / Zona Rural do Município de Cachoeirinha - TO”. Os serviços propostos na planilha de quantidades e preços são resultantes da pesquisa de necessidades e inspeção feitas pelo Engenheiro contratado pelo município, cujos quantitativos foram obtidos por meio de vistorias, levantamentos e análises com vistas às necessidades da obra a ser executada.

8. JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Consideradas as premissas definidas como condições para a execução do fornecimento, definidas no tópico 5 (ASPECTOS DA CONTRATAÇÃO), os serviços relacionados na planilha de quantidades e preços serão executados em consonância às Normas Técnicas vigentes e recomendações dos fabricantes para o tipo de serviço a que se destinam. Para referência de preço foi utilizada tabela de preço oficial SINAPI do mês de Março de 2023 não desonerado, sendo está a mais vantajosa para o município.

9. JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR

A contratação pretendida se alinha à política do município que visa, preservar o bem público, onde vem implantando ações de melhorias de manutenção geral, buscando atingir padrões de excelência em qualidade e produtividade.

10. ESTIMATIVA PRELIMINAR DE PREÇOS E VIABILIDADE ECONÔMICO-FINANCEIRA DO OBJETO

Foi elaborado um orçamento da obra com todos os serviços, para melhor atender aos importantes requisitos de engenharia neste projeto básico, encontra-se em anexo a planilha orçamentária da obra.

Conforme a planilha chegou-se a um valor de R\$ 56.418,07 para atender a demanda real do objeto. Dessa forma, a equipe de planejamento depreende ser tecnicamente e economicamente viável a execução indireta do serviço.

11. MEDIÇÕES

Está previsto realizar duas medições no decorrer da obra, sendo o período de execução de dois meses, sendo assim realizado um pagamento em cada mês para a empresa contratada,



observando o recebimento do serviço realizado em cada medição.

12. PROVIDÊNCIAS PARA O INICIO DA OBRA

A obra será executada durante o horário de expediente normal ou em até horários excepcionais, dependendo da necessidade da construtora em entregar a obra no prazo contratado, conforme Normas de Segurança para Trabalhos relacionados a este serviço.

13. RESULTADOS PRETENDIDOS

A comunidade de cachoeirinha será beneficiada com a obra de manutenção do prédio da UBS, oferecendo assim um ambiente seguro, acolhedor e limpo para a população.

Desta forma, é possível colaborar com a missão do município, que é promover o bem estar da população, gerando um ambiente agradável e sem risco.

14. ANÁLISE DE RISCO

Em relação aos riscos de engenharia, informa-se que não existem riscos diferentes daqueles previstos para qualquer obra, que estão ligados, por exemplo, à segurança do trabalho ou à execução da operação e de manutenção.

15. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

O presente estudo evidenciou que a contratação de empresa de engenharia para execução indireta da obra de Pintura Geral do Prédio da UBS – Miguel Pereira da Cruz no PA Oziel / Zona Rural do Município de Cachoeirinha - TO mostra-se viável tecnicamente.

16. EQUIPE DE PLANEJAMENTO

- 1 – Bruno Carreiro Santos, Engenheiro Civil – CREA: 201065/D-TO.
- 2 – Geandro Paiva de Oliveira, Secretario Municipal de Saúde de Cachoeirinha/TO.

Cachoeirinha - TO, 16 de maio de 2023.

BRUNO CARREIRO
SANTOS:0160379814
5

Assinado de forma digital por
BRUNO CARREIRO
SANTOS:01603798145
Dados: 2023.05.18 16:48:25 -03'00'

Bruno Carreiro Santos
Engenheiro Civil
CREA: 201065/D-TO

